



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2023.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR** E A EMPRESA **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO FORMA ELETRÔNICA, Nº 02/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo/SP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Roberto de Souza Dias, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 115.838.468-83, residente na Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP e Neide Oliveira Souza, solteira, securitário, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP, inscrita no CPF nº 205.408.568-51, residente na Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, doravante designada de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 10/2023, instruído no Processo Administrativo nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do veículo no seguro contratado pela Administração, visando as alterações justificadas. O Veículo Ambulância, modelo PEUGEOT – NOVO EXPERT FURGÃO VITRE 1.5 BLUE-HDI, ano/modelo 2022/2023, código Fipe 242594, Diesel, que será utilizado para no transporte da saúde. É de suma importância para a segurança dos servidores que viajam com os veículos que compõem a frota municipal, além de resguardar a Administração Pública Municipal em caso de acidentes de trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste aditivo, pelo valor de R\$16.372,20 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte centavos).



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Por força das alterações o valor contratual passará de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para R\$16.372,20 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte centavos), tendo o aditivo o valor total de R\$2.872,20 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois, e vinte centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2023.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2023.04.12 10:40:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Roberto de Souza Dias
Representante Legal
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408568
51

Assinado de forma digital
por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CLEBESON
BORDIM:00027887995

Assinado de forma digital por
CLEBESON BORDIM:00027887995
Dados: 2023.04.12 10:40:49 -03'00'

Nome:
CPF:

RODRIGO MENDES
DA
SILVA:32184650870

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MENDES DA
SILVA:32184650870

Nome:
CPF:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2023.

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do veículo no seguro contratado pela Administração, visando as alterações justificadas. O Veículo Ambulância, modelo PEUGEOT – NOVO EXPERT FURGÃO VITRE 1.5 BLUE-HDI, ano/modelo 2022/2023, código Fipe 242594, Diesel, que será utilizado para no transporte da saúde. É de suma importância para a segurança dos servidores que viajam com os veículos que compõem a frota municipal, além de resguardar a Administração Pública Municipal em caso de acidentes de trânsito.

Valor do Termo Aditivo: R\$2.872,20 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois, e vinte centavos).

Valor atualizado do contrato: R\$16.372,20 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico Nº10/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:4B715A0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>